



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – CEP: 84920-000

## DECRETO Nº 052/2020 de 12/11/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis, considerando que o Município de Japira aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, considerando as disposições no § 2º do Art. 5º da Resolução Estadual nº 1.422, de 20/04/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Japira o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
FERNANDA CRISTINA MARTINS

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
ANDRÉIA RAMOS DA SILVA

IV – Representantes dos Pais dos Alunos:  
SANDRA REGINA DA SILVA

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 12 de novembro de 2020.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito municipal